

O Titular

Assinatura

LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. Rua de S. Domingos à Lapa, 35 1249-130 Lisboa PORTUGAL • Iusitania@lusitania.pt • Iusitania.pt Mod. 620 - 2022-05 Capital Social 12.500.000 Euros • NIPC 501 689 168 • Matriculada na C.R.C. de Lisboa • Grupo Montepio

LUSITANIA

ANEXAR OS JUSTIFICATIVOS			RAMO: 3 0	APO	OLICE:			
1. TOMADOR DE SEGURO								
Nome Completo								
2. PESSOAS SEGURAS								
Titular do Agregado Familiar (Nome Completo)				Contacto To	eletonico			
Pessoa Segura (Nome Completo)				Parentesco Titular [) Cônjuge∏ Filho	Outro 🗌		
3. RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS								
Cuidados de Saúde prestados de	Despesas efetuadas €	С	omparticipação de outras entidades €	A can do ader €	rente Doc	Nº de cumentos nviados		
INTERNAMENTO HOSPITALAR					 ,			
Diárias			<u> </u>		,	(1)		
Honorários Intervenções Cirúrgicas			<u> </u>			(1)		
Outros			<u> </u>			(1)		
ASSISTÊNCIA AMBULATÓRIA			<u> </u>	JL				
Consultas Clínica Geral					ı,ı ı l			
Consultas de Especialidade					ı,ı ı l			
Elementos Auxiliares Diagnóstico			<u> </u>		I,I I	(3)		
Tratamentos		1 1 1 1	,		j,i i l	(3)		
Transportes		1 1 1 1	<u> </u>		,			
Assistência Hospitalar Regime Externo		1 1	<u> </u>		,			
MEDICAMENTOS			ı ı ı ı,ı ı l		i,i i	(3)		
PRÓTESES E ORTÓTESES	JL							
Aros					 ,			
Lentes		1 1 1 1	<u> </u>		j,i i i	(3)		
Lentes de Contacto		1 1 1 1	<u> </u>		i, i	(3)		
Outras Próteses e Ortóteses	1 1 1 1 1,1	1 1	<u> </u>	1 1 1 1	ı,ı ı l	(3)		
ESTOMATOLOGIA								
Consultas		1 1 1	ı ı ı ı,ı ı İ	1 1 1 1	,	(2)		
Tratamentos		1 1	ı ı ı,ı t İ	1 1 1 1	I,I I	(2)		
Próteses / Ortóteses		1 1		1 1 1 1	I,I I	(2)		
PARTO								
Pa rto Normal	,	1 1 1		1 1 1 1	I,I	(1)		
Cesariana		1 1 1 1	1 I I I,I I	1 1 1 1 1	I,I I	(1)		
Interrupção Involuntária da Gravidez		1 1	,	1 1 1 1	I,I I	(1)		
TOTAL		1 1 1 1	,		I,I I			
Beneficio Diário por Hospitalização								
(1) Indispensável apresentação de Relatório Médio	(1) Indispensável apresentação de Relatório Médico (mod. 616) (2) Preencher Ficha de Tratamento Dentário (ver verso) (3) Juntar Prescrição Médica							

4. DECLARAÇÃO DE ESTOMATOLO	GIA (pree	nchimento	obrigatório)											
Médico Dentista / Estomatologista							Nº Cé	dula l	Profis	sion	al			
Morada				Localidade	Código Po	ostal		7	Γelefo	ne				
						-								
O tratamento é resultante de acidente? S	Sim 🗌	Não 🗌	Se sim, descrição sucinta	e datas:										
É a primeira colocação de prótese?	Sim 🗌	Não 🗌	Se não, razão da colocaç	ão:										
						D	ata				1	1 1	1	ı 1

INDIQUE OS DENTES EM FALTA COM "X"
DIREITA DE ESQUERDA LEITE e SUPERIOR MAXILAR DENTES A B C C DENTES B C DENTES

Data	Dente	Face	Descrição dos Tratamentos (incluindo RX, Profilaxia, materiais usados, etc.)	Valor€							
					ı	1			1,1	ı	
					1	1	ı	1	۱٫۱	ı	
					1	1	1	1	I,I	ı	
					1	1	1	1	,		
					1	1	1	1	I,I	1	
					1	1	1	1	,	-	
					1	1	1		,		
					1	1	1	1	۱٫۱		
					1	1	1	1	,		
					Ī	1	1		۱٫۱	Ī	
					1	1	T	ī	,	Τ	
			TOTAL		1	I	-	1	۱٫۱	ı	

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 1. RX pré-operatórios para todos os tratamentos dentários, exceto quando estes se refiram exclusivamente ao uso de amálgama ou a restauração com depósitos e selantes.
- 2. Quando sejam realizados tratamentos endodônticos ou aplicação de próteses fixas terão do ser apresentados, além dos RX pré-operatórios também os RX pós-tratamento.

Declaro que efetuei os tratamentos acima discriminados

Assinatura do Médico Dentista / Estomatologista

5. PROCEDIMENTOS EM CASO DE DOENÇA OU ACIDENTE

- 1. Qualquer despesa efetuada no âmbito do seguro de saúde deverá ser enviada à Lusitania dentro dos prazos estipulados na apólice, respondendo a pessoa segura por perdas e danos decorrentes de devoluções de despesas por prazos excedidos.
- 2. Em caso de internamento ou Intervenção Cirúrgica deverá solicitar ao seu médico o preenchimento do mod. 616 (Relatório Médico). Os documentos comprovativos das despesas deverão mencionar o período de internamento.
- 3.No caso do seu estado de saúde aconselhar o transporte terrestre em ambulância para o Estabelecimento Hospitalar, deverá também enviar-nos o recibo comprovativo do pagamento desse serviço, assim como a declaração médica justificativa da sua utilização.
- 4. Obter das entidades prestadoras de serviços as faturas e recibos comprovativos do fornecimento dos mesmos (dos Hospitais, Clínicas, as respetivas faturas e recibos; dos Médicos, Enfermeiros ou Fisioterapeutas, os recibos modelo 6 do IRS, os quais deverão estar completamente preenchidos, deles devendo constar o nome, morada e número de contribuinte de quem os emitiu), especificando data da prestação do serviço, especialidade, valor e nome do doente.
- 5.Os recibos comprovativos de despesa relativa a tratamentos ou elementos complementares de diagnóstico (análises, radiografias, etc.) deverão ser acompanhados da respetiva prescrição médica.
- 6.No caso de compra de medicamentos, a farmácia deverá passar o respetivo recibo e carimbar a fotocópia da receita médica. Se os medicamentos não forem comparticipados pelos S. N. S. deverão ser também colados na receita os destacáveis existentes em cada embalagem.
- 7.A aquisição de próteses ou ortóteses implica o envio para a Lusitania do recibo comprovativo do seu pagamento acompanhado da receita médica que as prescreveu.
- 8. Caso tenha sido pedido o reembolso de despesas a outra entidade, os documentos comprovativos originais (recibos e receitas) serão substituídos por fotocópias e acompanhados por declaração original, emitida por essa entidade, onde conste o valor parcelar e total dos documentos entregues e respetiva comparticipação.

Os mecanismos necessários ao processamento do reembolso só serão acionados após receção pela Lusitania da presente declaração.

Todas as instruções são apenas válidas na justa medida da sua aplicabilidade às garantias consignadas na Apólice do seguro e expressamente contratadas nos termos das respectivas Condições Particulares.